

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº de, 2020.**  
**(Da Senhora Deputada Perpétua Almeida)**

Apresentação: 14/05/2020 10:36  
RIC n.483/2020

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Cidadania, Sr. Onyx Lorenzoni, sobre a quantidade de pessoas beneficiadas com o auxílio emergencial por estado da federação, e demais informações correlatas.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 116 e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Cidadania, Sr. Onyx Lorenzoni, o seguinte pedido de informações sobre a quantidade de pessoas beneficiadas por estado da federação, destacando:

- a) a quantidade de pessoas que já foram beneficiadas com o auxílio emergencial por estado da federação.
- b) Quantidade de cidadãos que tiveram sua solicitação negada.
- C) Quantidade de pessoas que aguardam análise.
- d) total de recursos depositados em contas bancárias para os cidadãos por estado.

Sala das Sessões, de de 2020.

  
**PERPÉTUA ALMEIDA**  
Deputada Federal PCdoB – AC

Documento eletrônico assinado por Perpétua Almeida (PCdoB/AC), através do ponto SDR\_56058, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 5 4 0 6 9 1 2 0 0 0 \* LexEditada Mesan. 80 de 2016.

## JUSTIFICATIVA

O Poder público precisa incentivar que as pessoas possam respeitar as medidas preventivas, a principal é o isolamento social. Para isso, o auxílio emergencial é medida necessária e salva vidas. Ele possibilita que os indivíduos fiquem em casa, seguindo as recomendações sanitárias, tendo a sua alimentação básica e gastos de sobrevivência mínimos garantidos neste período de calamidade pública.

Ante o exposto, o requerimento de informação visa esclarecer pontos importantes a respeito da atual situação do cadastramento no Auxílio Emergencial, das famílias que já foram beneficiadas e das previsões para os próximos meses.

Documento eletrônico assinado por Perpétua Almeida (PCdoB/AC), através do ponto SDR\_56058, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato



\* C 0 0 5 4 0 6 9 1 2 0 0 0 \* LexEditada Mesa n. 80 de 2016.